

**Art. 4º** Todos os trabalhos para serem divulgados, deverão ser precedidos das respectivas autorizações dos pais ou responsáveis dos alunos e alunas, se forem menores de idade.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso seja necessário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 28 de março de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 09/2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 270/2022.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preço nº 270/2022 - SEMEL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.181.473/0001-80, cujo objeto é a Aquisição de material para manutenção dos campos da Vila Olímpica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Macaíba/RN:

I – LUANA KALINE VITORINO PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula 1121367, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – MATEUS FELIPE SOUZA MAFRA, Matrícula 1113690, na qualidade de Fiscal Técnico;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 28 de março de 2023.

**SÓCRATES BRASILEIRO GARCIA DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

### PORTARIA Nº 10/2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 272/2022.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preço nº 272/2022 - SEMEL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa JS AZZURI COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 43.979.792/0001-09, cujo objeto é a Aquisição de material para manutenção dos campos da Vila Olímpica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Macaíba/RN:

I – LUANA KALINE VITORINO PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula 1121367, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – MATEUS FELIPE SOUZA MAFRA,

Matrícula 1113690, na qualidade de Fiscal Técnico;

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 28 de março de 2023.

**SÓCRATES BRASILEIRO GARCIA DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

## LICITAÇÕES

### CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

#### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Procedimento Administrativo Licitatório, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação e Drenagem Superficial em Paralelepípedo e Execução e Construção de Calçadas nos Bairros Pé do Galo e Ferreiro Torto, no Município de Macaíba/RN, conforme o Edital e Projeto Básico e as Especificações Técnicas.

Data/Local: 27 de abril de 2023 – Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN. Horário: 09h30min.

O edital completo deste preâmbulo poderá ser adquirido pelas seguintes formas:

- On-line gratuitamente pelo site: <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>
- Por condução de dispositivos de informática (pen-drive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN - Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN.

Macaíba/RN, 28 de março de 2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto  
Presidente da CPL/PMM.

### CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

#### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Procedimento Administrativo Licitatório, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação, Drenagem Superficial e Construção de Calçadas em Diversas Ruas do Município de Macaíba/RN, conforme o Edital e Projeto Básico e as Especificações Técnicas. Data/Local: 27 de abril de 2023 – Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro –